



**PORTARIA Nº 19 de 2019.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1908

17 / 12 / 2019.

*Assinatura*

*Instaura o Procedimento Administrativo nº 01/2019 e dá outras providências.*

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – Tema: Controladoria Interna, firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Terra Boa,

**CONSIDERANDO** as cláusulas 14.4 e 14.5, referente às Disposições Gerais do sobredito Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar o Procedimento Administrativo nº 01/2019 com o objetivo de documentar, acompanhar e entregar efetividade nas etapas do cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – Tema: Controladoria Interna, firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Terra Boa.

**Art. 2º** - Designar o servidor efetivo Vinícius Brian Zequim Okabayashi como responsável por instruir e documentar o procedimento administrativo objeto desta Portaria.

**Art. 3º** - Tornar parte integrante desta Portaria o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – Tema: Controladoria Interna, disponível no Portal de Transparência desta Casa de Leis, bem como no link direto em: [http://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/27/180919170623 mp\\_controladoria\\_interna\\_pdf.pdf](http://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/27/180919170623_mp_controladoria_interna_pdf.pdf)

**Art. 4º** - Determinar que sejam cientificados formalmente, neste documento, todos os Vereadores deste Poder Legislativo, entregando-lhes via do sobredito Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta ou indicando-lhes o link da página eletrônica no qual consta disponível referido documento.

*W.W.E.*  
*Assinatura do Sr. Wilson Wanderlei Esposito*  
*Paulo Abel*



# CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



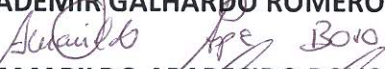


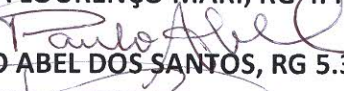
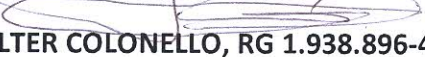
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 23 de setembro de 2019.

  
WILSON WANDERLEI ESPOSTO  
VEREADOR-PRESIDENTE

Ciente:

1.   
ADÃO APARECIDO PANTALEÃO, RG 6.101.452-7;
2.   
ADEMIR GALHARDO ROMERO, RG 4.213.880-0;
3.   
AMARILDO APARECIDO BOVO, RG 4.383.312-0;
4.   
DIMAS DE JESUS FERNANDES, RG 3.990.660-0;
5. ELISEU DE SOUZA RIBEIRO, RG:1.270.144;
6.   
MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, RG 4.472.325-5;
7.   
PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS, RG 5.323.798-3;
8.   
VALTER COLONELLO, RG 1.938.896-4.